



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475/2013

Ementa

CONCEDE AO PE. JÚLIO DE FREITAS ALVES O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

04/09/2013

Data de Publicação

06/09/2013

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1545/2013](#) - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



proc. 67.658

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao **Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pe. JÚLIO DE FREITAS ALVES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa